#### XIX -

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta-feira 22 de julho de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO.

TERMO DE <u>RESCISÃO DE CONTRATO</u> ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 01/2020.

(COVID-19)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SIM CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB E MANOEL RAMOS LEITE.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 08.885.287/0001-96, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, CEP 58.715-000, Catingueira/PB, representado por ser prefeito, Odir Pereira Borges Filho, brasileiro, casado, médico, identidade n°. 292.093 SSP/PB, CPF n°. 160.120.704-20, com endereco na Fazenda Porção, Rural, Catingueira/PB; e CONTRATADO(A): MANOEL RAMOS LEITE, brasileiro, solteiro, motorista, RG: 3.903.196 SSP/PB, CPF: 108.511.204-74 residente e domiciliado na Rua do Açude, s/n, Centro – Catingueira – PB.

### CLÁUSULA ÚNICA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 1.1. As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato público de prestação de serviços por excepcional interesse público n°. 01/2020 (COVID-19), que teve por objeto a contratação de pessoal, por tempo determinado, em caráter excepcional, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal n°. 13.979/2020; e Lei Municipal n°. 544/2013, para preenchimento da função de Motorista.
- 1.2. O Contrato firmado entre as partes envolvidas neste distrato se resolverá de pleno direito, sem mais nada a ser exigido ou devido de indenização, multa ou qualquer

outro título remuneratório ou compensatório, ficando as partes desincumbidas de quaisquer ônus ou gravames.

Por conseguinte, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem.

Catingueira/PB, 16 de julho de 2020.

ODIR PEREIRA MUNICIPAL	BORGES	FILHO	- PREFEITO
CONTRATADO(	<b>A</b> )		
TESTEMUNHAS	:		
1.			
 CPF n°.:			
2.			
 CPF n°.:			



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.7 15-000

Site: www.catingueira.pb.gov.br

E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

#### XIX —

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta-feira 22 de julho de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 2

CONTRATO Nº 18/2020 (COVID – 19)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. N° 08.885.287/0001-96

**CONTRATADO:** Sebastião Ferreira Pereira Junior – CPF nº 124.904.164-30.

**OBJETO:** Prestar serviços como MOTORISTA a partir do dia 22 de julho de 2020 nesta cidade.

**VALOR:** R\$: 1.100,00(um mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais;

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses – início 22 de julho de 2020.

SEBASTIÃO FERREIRA PEREIRA JUNIOR CONTRATADO

ODIR PEREIRA BORGES FILHO **PREFEITO MUNICIPAL** 

CONTRATO Nº 19/2020 (COVID – 19)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. N° 08.885.287/0001-96

**CONTRATADO:** Damiana Alves da Silva – CPF nº 060.732.794-42.

**OBJETO:** Prestar serviços como Téc. De Enfermagem a partir do dia 15 de julho de 2020 nesta cidade.

**VALOR:** R\$: 1.100,00(um mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais;

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses – início 15 de julho de 2020.

DAMIANA ALVES DA SILVA **CONTRATADA** 

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 20/2020 (COVID – 19)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. N° 08.885.287/0001-96

**CONTRATADO:** Francisco das Chagas Oliveira Candido – CPF nº 033.843.084-92.

**OBJETO:** Prestar serviços como Vigia a partir do dia 22 de julho de 2020 nesta cidade.

**VALOR:** R\$: 1.100,00(um mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais;

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses – início 22 de julho de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CANDIDO

**CONTRATADO** 

ODIR PEREIRA BORGES FILHO **PREFEITO MUNICIPAL** 

CONTRATO Nº 21/2020 (COVID – 19)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. N° 08.885.287/0001-96

**CONTRATADO:** José Edson Fernandes de Alencar – CPF nº 089.735.754-06.

**OBJETO:** Prestar serviços como Vigia a partir do dia 22 de julho de 2020 nesta cidade.

**VALOR:** R\$: 1.100,00(um mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais;

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses – início 22 de julho de 2020.

JOSÉ EDSON FERNANDES DE ALENCAR CONTRATADO

ODIR PEREIRA BORGES FILHO **PREFEITO MUNICIPAL** 



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.7 15-000

Site: www.catingueira.pb.gov.br

E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

## XIX -

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta-feira 22 de julho de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 3

CONTRATO Nº 22/2020 (COVID - 19)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira - CNPJ. Nº 08.885.287/0001-96

CONTRATADO: Raul Jackson Oliveira Costa - CPF nº 095.528.484-82.

OBJETO: Prestar serviços como Vigia a partir do dia

15 de julho de 2020 nesta cidade.

VALOR: R\$: 1.100,00(um mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais;

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses – início 15 de julho de

2020.

RAUL JACKSON OLIVEIRA COSTA **CONTRATADO** 

ODIR PEREIRA BORGES FILHO PREFEITO MUNICIPAL



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000

Site: www.catingueira.pb.gov.br

E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br